

PORTARIA Nº 23.165, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS (CGSIM), no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 8633, de 1º de novembro de 2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como integrantes do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM) os senhores GLEISSON CARDOSO RUBIN e CIRO PITANGUEIRA DE AVELINO, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 2º A Portaria nº 8633, de 1º de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

VI -

a) titular: Gleisson Cardoso Rubin; e

b) suplente: Ciro Pitangueira de Avelino;

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO

(Publicada no D.O.U., de 10/11/2020)